

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Santa Luzia  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Campus Santa Luzia Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33116-390 - Santa Luzia - MG**

**36343949 - www.ifmg.edu.br**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA VISITAS TÉCNICAS**

A atividade intitulada **Visita Técnica** tem como objetivo principal a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico/práticas dos cursos do **IFMG – *campus* Santa Luzia** e também facilitar a integração entre os estudantes.

1. Esse documento deverá ser preenchido e encaminhado via SEI, para as unidades dos Setores de Extensão (UNIDADE) e Assistência Estudantil (UNIDADE) com antecedência de 10 dias úteis da data da visita.
2. Ele deve ser utilizado para maiores de idade das turmas de cursos Superiores e Técnicos Subsequentes.

| DADOS DA VISITA TÉCNICA |
| --- |
| SERVIDOR(ES) PROPONENTE(S) DA VISITA TÉCNICA |
| **NOME E ENDEREÇO DO LOCAL DA VISITA TÉCNICA:** |
| Data:  Hora de Saída:  Hora de Retorno:  Local de Saída:  Local de Retorno: |

Para garantir a integridade de todos e o máximo aproveitamento desta atividade, os estudantes e seus respectivos responsáveis concordam em cumprir todas as regras propostas na lista abaixo assinando o presente termo. **ASSIM, O ESTUDANTE DEVERÁ**: **1)** Portar documento de identificação durante todo o período da atividade; **2)** Atender às solicitações e normas do local visitado; **3)** Não tocar em máquinas e equipamentos nas áreas da empresa sem expressa autorização; **4)** Colaborar e zelar pelo bom andamento da Visita Técnica; **5)** Respeitar com rigor, os horários estipulados de início e término das atividades, assim como, os horários de saída e retorno; **6)** Comunicar ao servidor responsável pela atividade, eventuais impedimentos de participação; **7)** Manter-se junto ao grupo durante a visita técnica sendo vetada a realização de atividade particulares sem expressa autorização; **8)** Repor ou pagar qualquer objeto quebrado, danificado, ou desaparecido durante a visita técnica; **9)** Para os estudantes do curso Técnico Integrado deverão estar uniformizados durante o período da Visita Técnica. **ATENÇÃO**: **I)** Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade; **II)** O IFMG não se responsabilizará por objetos pessoais dos estudantes (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc); **III)** É terminantemente proibido ao estudante portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou quaisquer substâncias nocivas a saúde durante a visita técnica; **IV)** O estudante autoriza o uso de imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para registro e divulgação dos resultados da atividade; [[S1]](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=2216679&arvore=1&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001278&infra_hash=a17cbfb0592ca57822e0918ebbb1b37f6fde2e084f2776b1409d874920f17af3#_msocom_1) **V)** Caso o estudante descumpra alguma das determinações aqui apresentadas ele poderá ser advertido verbalmente pelos servidores proponentes ou envolvidos com a visita técnica. **VI)** Em casos extremos ou reincidentes, o estudante poderá ser encaminhado para instâncias superiores.

**DECLARO TER LIDO E CONCORDADO COM TODAS AS ORIENTAÇÕES E REGRAS APRESENTADAS PELO IFMG CAMPUS XXX , COMPROMETENDO-ME A RESPEITÁ-LAS E CUMPRÍ-LAS.**

|  | nº RA | **Nome (legível)** | **Assinatura** | **Telefone de contato** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |

**DECLARO TER LIDO E CONCORDADO COM TODAS AS ORIENTAÇÕES E REGRAS APRESENTADAS PELO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA, COMPROMETENDO-ME A RESPEITÁ-LAS E CUMPRÍ-LAS.**